



Governo Itamar Franco

# Princípios, metas e ações básicas



1993

Princípios,  
metas  
e ações básicas



Governo Itamar Franco

# Princípios, metas e ações básicas



1993

© 1993, Presidência da República Federativa do Brasil

Brasil. Presidente 1992- (I. Franco).

Princípios, metas e ações básicas. — Brasília: Presidência da República, 1993.

64 p. (Documentos da Presidência da República. Programa de Governo, 1993).

1. República Federativa do Brasil — Programa de Governo. I. Série. II. Título.

CDD 354.810 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Presidente Itamar Franco*

<i>Ministro Mauricio José Corrêa</i>	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
<i>Ministro Almirante-de-Esquadra Ivan da Silveira Serpa</i>	MINISTÉRIO DA MARINHA
<i>Ministro General-de-Exército Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena</i>	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
<i>Ministro Fernando Henrique Cardoso</i>	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
<i>Ministro Elísio Resende</i>	MINISTÉRIO DA FAZENDA
<i>Ministro Alberto Goldman</i>	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
<i>Ministro Lázaro Ferreira Barboza</i>	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA
<i>Ministro Murilo de Avelar Hingel</i>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
<i>Ministro Antonio Houais</i>	MINISTÉRIO DA CULTURA
<i>Ministro Walter Barelli</i>	MINISTÉRIO DO TRABALHO
<i>Ministro Antonio Brito Filho</i>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
<i>Ministro Tenente-Brigadeiro-do-Ar Lélvio Viana Lôbo</i>	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
<i>Ministro Jamil Haddad</i>	MINISTÉRIO DA SAÚDE
<i>Ministro José Eduardo de Andrade Vieira</i>	MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO
<i>Ministro Paulino Cicero de Vasconcellos</i>	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
<i>Ministro Alexandre Alves Costa</i>	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL
<i>Ministro Hugo Napoleão do Rego Neto</i>	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
<i>Ministro José Israel Vargas</i>	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<i>Ministro Jutahy Magalhães Júnior</i>	MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
<i>Ministro Fernando Coutinho Jorge</i>	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
<i>Ministro Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves</i>	CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
<i>Ministro Mauro Mouta Durante</i>	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
<i>Ministro General-de-Brigada Fernando Cardoso</i>	CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
<i>Ministra Yeda Rorato Crusius</i>	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
<i>Ministro Almirante-de-Esquadra Arnaldo Leite Pereira</i>	ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
<i>Ministro Mário César Flores</i>	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
<i>Ministra Luiza Erundina de Sousa</i>	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL



Este volume contém os programas apresentados à Nação pelo Governo Itamar Franco, em reunião ministerial realizada no Palácio do Planalto em 24 de abril de 1993, com pronunciamentos do Sr. Presidente da República e do Sr. Ministro da Fazenda, Eliseu Resende.

Espera o Governo Federal que esta publicação leve aos brasileiros os princípios, metas e ações básicas apresentados naquela ocasião, juntamente com a esperança de melhores dias e a mensagem de que, com transparência e responsabilidade, o Poder Executivo cumpre a sua parte no grande compromisso com a cidadania.



## Sumário

1. Pronunciamento de abertura do Sr. Presidente da República, Itamar Franco....	11
2. Pronunciamento do Sr. Ministro da Fazenda, Eliseu Resende .....	17
3. Tabelas e balanços .....	37
4. Atos editados .....	51
5. Pronunciamento de encerramento do Sr. Presidente da República.....	59



Pronunciamento de abertura  
do Sr. Presidente da República,  
Itamar Franco



Senhoras e Senhores Ministros de Estado  
Senhores Líderes  
Senhoras e Senhores  
Moças e Moços

A Nação deseja a verdade. Só a verdade poderá libertá-la do medo, do desânimo e dos preconceitos.

Esta Nação não é o que dela dizem os porta-vozes do desalento, nem os que fundam o seu pálido êxito no anúncio repetido de catástrofes, no êxtase masoquista diante das dificuldades nacionais.

Esta Nação é a dos homens e mulheres que, na modéstia de sua vida de todos os dias, repetem a mesma grandeza de nossos maiores.

Respeitaremos estritamente a Constituição e as Leis. Meu Governo não permitirá mais a especulação financeira, baseada na ciranda dos juros altos.

A poupança do pobre, do trabalhador, da classe média e do empresário é intocável.

O Banco Central fará as modificações indispensáveis a que o sistema de *open market*, praticado no

Brasil, seja corrigido de suas distorções, de tal modo que passe a funcionar como em outros centros financeiros internacionais, nos quais o *over night* não se remunera com taxas de juros positivas. É uma determinação!

Ao perverter-se o valor da moeda que, de acordo com os pensadores clássicos, deve ser instrumento da justiça, perverte-se toda a sociedade.

Na ânsia de proteger seus bens e sua família, muitas pessoas perdem a referência dos valores imprescindíveis em uma sociedade civilizada. Alastra-se a corrupção, fortalece-se o egoísmo, reina o desespero entre os mais fracos. Cresce a criminalidade.

Disse logo no início de minha administração, e volto a dizer, que este será um governo de todos, para não ser governo de uns poucos. Disse, também, que seria um governo honrado, aberto, submetido à vigilância da sociedade. Para isto, e neste ato, estou propondo ao Congresso Nacional a estruturação da Ouvidoria-Geral da República.

A filosofia política que predominava a partir de 1930 e que, de alguma forma, predominou durante muito tempo em nosso País era a de que ao Estado cumpria reger o processo de desenvolvimento e arbitrar os conflitos entre os agentes econômicos. Quando, em nome de novas realidades internacionais, decidiu-se retirar o Estado da direção da economia, descobriu-se que ele já não se encontrava lá. Algumas empresas estatais, mais bem conduzidas, podiam exibir êxitos, enquanto outras só contabilizavam prejuízos. E a iniciativa privada, muitas vezes submetida ao acicate do imediatismo, não era tão privada assim, pois dependia de favores governamentais e, em muitos

setores, era subsidiada direta ou indiretamente pelo Estado.

Sabem os senhores como nos foi difícil explicar, aos aliados sinceros de uma vida inteira, as razões que nos impunham privatizar empresas estatais, como a Companhia Siderúrgica Nacional, de Volta Redonda, e da mesma maneira promover sua aprovação pelo Congresso, e sancionar leis como a dos portos. É preciso dizer que só concordamos com a privatização quando encontramos destinação criadora aos recursos em moeda dela advindos, no financiamento da ciência e da tecnologia, nos investimentos em saúde e em segurança pública e na amortização da dívida interna com a conseqüente queda da inflação e retomada do crescimento.

Vamos prosseguir no processo de privatização, sem abrir mão do controle acionário das empresas estratégicas, como tal definidas na Constituição Federal.

É preciso que a sociedade compreenda as circunstâncias deste governo. Ele se iniciou sob a dúvida da interinidade e só se confirmou em 29 de dezembro do ano passado.

Nosso primeiro cuidado foi o de recensear as ruínas do Estado. A Nação estava perplexa e entristecida diante do que se revelava. E não se deve esquecer que só neste mês podemos contar com um orçamento, mesmo assim distanciado da realidade.

Este governo não inventou a inflação, a recessão e muito menos a corrupção que arruinou o País.

Só as pessoas de má-fé podem acusá-lo de imobilismo. Fez-se mais, e com mais seriedade, nesta administração, do que muitos imaginam. Os senhores ministros sabem disso e devem dizer isso ao Brasil.

Temos a consciência de que iniciamos, movidos pelo sentimento do dever, um tempo melhor para a nossa gente.

Essa disposição de recuperar a dignidade do Estado nacional deverá encontrar nas leis os instrumentos que a tornem efetiva.

Não me demitirei da responsabilidade de, como Chefe de Estado, colaborar no processo de revisão constitucional que se iniciará em breve. A independência dos Três Poderes, que respeito e sempre respeitarei, não me inibe de sugerir ao Congresso, por intermédio dos líderes do governo, as modificações que a experiência no exercício do Poder Executivo me recomenda.

Ao passar a palavra ao Ministro da Fazenda, Doutor Eliseu Resende, quero anunciar-lhes uma medida importante. Tomei a decisão de mandar reduzir a alíquota de importação de medicamentos, que será negociada em benefício do consumidor e estendida também aos consumidores privados, resguardado o interesse da produção nacional. Essa é uma medida que tomamos contra os que abusam da liberdade de preços. Outras poderão ser adotadas, na mesma linha, se assim for convocado o governo pela necessidade de proteger a vida e a saúde dos brasileiros.

Pronunciamento do Sr. Ministro  
da Fazenda, Eliseu Resende



Senhor Presidente da República  
Senhores Ministros  
Senhoras e Senhores

Os princípios, as metas e as ações básicas do Governo que me incumbe apresentar dividem-se em três partes:

- I — Programa de Estabilização Econômica
- II — Programa de Incentivos Setoriais da Economia
- III — Programa de Combate à Fome e à Miséria  
— Medidas de Natureza Social

## **I) PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA**

O Programa de Estabilização Econômica obedecerá às seguintes linhas mestras:

- 1) Aumento das receitas públicas sem alteração da legislação tributária vigente;

2) Rigorosa destinação dos recursos disponíveis aos programas sociais mais urgentes e investimentos prioritários;

3) Obtenção de superávit primário nas contas do Governo Federal, em nível suficiente para cobrir as despesas de juros das dívidas interna e externa, de modo a conseguir o equilíbrio das contas, em obediência ao princípio de que só se gasta o que for arrecadado;

4) Extensão desse princípio às empresas estatais, delas se exigindo produtividade e redução de despesas de custeio, bem como adequada orientação de investimentos que atendam, com rigor, suas finalidades e seus compromissos financeiros;

5) Forte redução da presença do Estado na economia, pela ampliação acelerada do programa de desestatização, respeitados os princípios constitucionais;

6) Solução a curto prazo do problema da dívida externa, nos termos das condições aprovadas pelo Senado Federal;

7) Administração da dívida interna com a rápida redução de seus custos.

### **I-1) Ajuste Fiscal e Empresas Estatais**

Os termos do Ajuste Fiscal pretendido encontram-se em quadro anexo a este pronunciamento. Autorizou-me o Senhor Presidente da República a que o leve ao conhecimento de todos.

Verifica-se pelo quadro o esforço do Governo na obtenção de aumento real de quase 20% (vinte) da arrecadação federal em 1993 sobre o exercício de 1992, segundo projeção do montante arrecadado até agora.

O aumento da arrecadação está permitindo que os compromissos para com os trabalhadores brasileiros e os aposentados sejam cumpridos. O estabelecimento das correções salariais do servidor público, a nova lei do salário mínimo e a decisão presidencial de se pagar o que era devido aos aposentados, ampliaram as despesas do Governo em 28% (vinte e oito) em relação ao exercício anterior.

Tais medidas de natureza social deverão corresponder a cerca de 75% das despesas gerais do Governo Federal. Os restantes 25% serão destinados, prioritariamente, aos programas sociais na área da educação e da pesquisa, da alimentação escolar e da saúde, e para aplicação em programas de estímulo à agricultura e à exportação, em construção de moradias e reconstrução de estradas.

O total da despesa líquida com juros deverá ter uma queda de 18,5% em relação a 1992, como decorrência do Plano de Estabilização Econômica, passando a representar 11% da Receita Líquida.

As empresas estatais reduzirão em 10% suas despesas em custeio, excluídas as despesas com pessoal e os impostos. O resultado do aumento da eficiência e da produtividade permitirá que, após o pagamento dos compromissos financeiros pelas empresas estatais, sejam realizados investimentos no campo da produção e distribuição de energia elétrica, da exploração, refino e distribuição de petróleo, dos sistemas de telecomunicações e das operações portuárias.

## **I-2) Aumento da Arrecadação e da Receita**

O Ministério da Fazenda executará combate urgente e intensivo à sonegação e à evasão fiscal. Os sonegadores não terão paz. Por outro lado, está sendo encaminhada ao Congresso Nacional medida provisória que estimula o cumprimento das obrigações tributárias e a extinção de processos judiciais de cobrança, mediante redução de multas, concessão de parcelamento e dispensa dos honorários de sucumbência.

Neste contexto há o contencioso relativo à Contribuição a favor da Seguridade Social — COFINS, que tem trazido enormes prejuízos à realização da receita pública, destinada à saúde e à assistência social, compreendida neste caso o programa de alimentação escolar. O Governo pretende utilizar-se da Ação Declaratória de Constitucionalidade, prevista no Art. 102 da Constituição Federal, para, respeitosamente, solicitar a manifestação do Supremo Tribunal Federal.

## **I-3) Programa de Desestatização**

O Governo está empenhado em ampliar e acelerar o Programa de Desestatização para a redução imediata da dívida pública interna e a realização de investimentos nos campos prioritários da saúde, da ciência e tecnologia, da segurança pública e do meio ambiente.

Para tanto, serão adotadas as seguintes medidas:

A) Alienação imediata da participação minoritária direta e indireta da União em mais de mil empresas;

B) Aceleração do processo de privatização das empresas incluídas no Programa Nacional de Desesta-

tização, compreendendo as empresas estatais dos setores siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes, e empresas dos setores do transporte, das minas e da metalurgia;

C) Ampliação do processo com a venda de ações de empresas de grande porte nos setores da infraestrutura de energia, comunicações, minas e metalurgia, a saber:

C-1) Privatização total, com transferência de controle de empresas de distribuição de energia elétrica (Light e Escelsa), já prevista no respectivo programa;

C-2) Solicitação ao Congresso Nacional para a abertura de capital e alienação de ações de empresas não estratégicas;

Ao mesmo tempo será proposta ao Congresso Nacional legislação que permite a ampliação da participação do capital estrangeiro em empresas não estratégicas e a utilização de recursos provenientes da venda das ações à amortização da dívida mobiliária federal, em sua parcela correspondente a títulos em poder do público.

Considerando que a parcela da dívida interna, em poder do público, significa menos de um terço do patrimônio líquido da União aplicado nas empresas estatais, e os graves efeitos dos encargos dessa dívida, que oneram as taxas de juros e provocam inflação e recessão, pode-se compreender o alcance das medidas para substituição de ativos dispensáveis ao exercício na missão do Estado.

Espera-se, para este programa, o apoio do Congresso Nacional e dos setores representativos da sociedade brasileira.

#### **I-4) Administração do Passivo do Setor Público**

- **Dívida Externa**

O Brasil concluiu acordos bilaterais da dívida com quase todos os países, em função do acordo básico com o Clube de Paris, e vem cumprindo pontualmente os compromissos assumidos.

O Brasil também está empenhado em concluir as negociações com os bancos comerciais credores, nos termos do acordo básico aprovado pelo Senado Federal, que transfere o pagamento do principal da dívida (US\$ 56 bilhões) para o ano de 2023 e reduz as taxas de juros a níveis inferiores ao do mercado internacional.

A conclusão, com êxito, das negociações em curso e a assinatura dos acordos com os Bancos Credores reinserem o Brasil na economia internacional e ampliam os fluxos financeiros, comerciais e de transferência de tecnologia, com maior credibilidade interna e externa.

No momento em que o Brasil demonstra posição favorável na balança de pagamentos, com exportações que vêm permitindo crescentes saldos na balança comercial e evolução positiva das reservas cambiais, o País pode atender o serviço da dívida externa, em outras divisas, e contar com valioso instrumento de política econômica para a solução dos problemas internos. Com efeito, o equacionamento da dívida externa produzirá ponderável redução do prêmio de risco na captação de recursos financeiros no exterior, e propiciará a redução dos juros internos de curto prazo.

- **Dívida Interna**

A assinatura dos acordos com os Bancos Credores Internacionais transferirá para o Tesouro os recursos depositados no Banco Central pelos devedores originais, no valor aproximado de US\$ 35 bilhões, com o correspondente resgate de títulos em igual montante na carteira do Banco Central, saneando-se parte ponderável da dívida interna e alcançando-se maior transparência nas relações entre o Tesouro e o Banco Central.

Por outro lado, a taxa real de juros, que vem sendo paga para refinarciar a Dívida Pública Mobiliária Federal, que era de 29,84% ao ano em outubro de 1992, caiu para cerca de 20% ao ano no atual Governo. O Programa de Estabilização Econômica pretende conseguir a queda acentuada dessa taxa e condições atraentes ao escalonamento natural do perfil da dívida, objetivo que será alcançado com a colaboração do Sistema Financeiro Nacional.

Acabamos de demonstrar que a dívida do Governo em poder do público, além de ser reduzida quando comparada ao Produto Interno Bruto — PIB, é perfeitamente administrável e não excede nossa capacidade de honrá-la.

Por isso mesmo, no momento em que o Governo Federal se esforça para obter o equilíbrio das contas públicas e procede a um vigoroso programa de alienação de ativos para redução de seus passivos financeiros, não podemos deixar de contar com a colaboração dos agentes do mercado financeiro.

Na próxima semana estarei em Washington apresentando o Programa de Estabilização Econômica do Governo Federal, nas linhas gerais aqui descritas, a

fim de que os países industrializados, as Agências Internacionais de Desenvolvimento e o Fundo Monetário Internacional tomem conhecimento dos esforços desenvolvidos pelo Brasil para a solução dos problemas econômicos e sociais.

O Governo solicita, mais uma vez, o apoio do Congresso Nacional e dos Governadores para que se aprove, com a possível brevidade, o Projeto de Lei que estabelece a rolagem das dívidas dos Estados, nas condições da Mensagem do Executivo, para o equacionamento dos passivos financeiros nacionais e para o Programa de Estabilização da Economia.

## **II) PROGRAMA DE INCENTIVOS SETORIAIS DA ECONOMIA**

A identificação de recursos financeiros não inflacionários permitirá a conciliação do Programa de Estabilização Econômica com o estímulo ao crescimento da produção e a busca de soluções para problemas críticos no campo da infra-estrutura.

Pela seleção dos setores mais ágeis de produção e dos investimentos mais urgentes e de maior capacidade de geração de empregos, optou-se pela priorização das seguintes áreas:

- 1) Programa de Apoio à Agricultura;
- 2) Programa Emergencial de Financiamento à Habitação;
- 3) Programa de Recuperação de Estradas;
- 4) Programa Energético.

### **II-1) Programa de Apoio à Agricultura**

O Brasil é um país de grande vocação rural e uma das últimas fronteiras agrícolas da Terra. A des-

peito disso, a herança de desmandos e de equívocos políticos tolheu a capacidade produtora da agricultura e provocou longo período de recessão, que atinge de forma dramática o tecido social.

A agricultura deve desempenhar papel estratégico e fundamental no papel do desenvolvimento por seu efeito multiplicador sobre o restante da economia.

O programa para o setor rural tem como objetivos: o aumento da produção destinada aos mercados interno e externo e o incremento do nível de emprego no meio rural, para reduzir o fluxo migratório, expandir a oferta de alimentos e combater a miséria e a fome.

Pela promoção da qualidade e da produtividade, serão estimuladas as safras de alimentos básicos, proporcionando-se tratamento diferenciado aos pequenos produtores. Além disso, o uso dos estoques públicos permitirá a revitalização dos programas de abastecimento de caráter social.

É inadiável restaurar a credibilidade da política agrícola e, para isso, é preciso rever questões como: desenvolvimento da pesquisa tecnológica; melhoria da infra-estrutura produtiva, armazenagem e transporte; busca de nível satisfatório de assistência creditícia; garantia de crédito na hora certa; regras claras e estáveis; taxas de juros e regime tributário compatíveis com as atividades do campo e aproveitamento de potencial das bolsas de mercadorias para modernizar o sistema de comercialização.

O Governo exercerá pleno controle sobre os estoques de alimentos, a fim de impedir a sua deterioração e determinar o seu uso adequado em tempo hábil.

De imediato, estão sendo encaminhadas as seguintes medidas:

a) Provisão de recursos para:

— Equalização das taxas de juros a serem empregadas para o financiamento de produtos agrícolas básicos (arroz, feijão, milho, mandioca, cana-de-açúcar) — US\$ 300 milhões (recursos do Tesouro Nacional);

— Equalização de preços de produtos agrícolas — US\$ 300 milhões (recursos do Tesouro Nacional);

— Custeio da safra de inverno 1993 — US\$ 250 milhões (linhas de Crédito Rural do Banco do Brasil);

— Comercialização da safra 1992/93 — US\$ 700 milhões (linhas de Crédito Rural do Banco do Brasil);

— Custeio, renovação e garantia ao setor canavieiro — US\$ 1 bilhão (linha de Crédito Rural do Banco do Brasil), sendo US\$ 500 milhões para custeio e US\$ 500 milhões para composição de estoques estratégicos (dois terços dos recursos serão aplicados no Centro-Sul e um terço no Nordeste);

— Custeio, comercialização e investimentos com recursos próprios do Funcafé — US\$ 860 milhões;

— Correção de solos, renovação do parque de máquinas e construção de armazéns em nível de propriedade — US\$ 1,4 bilhão (Finame Rural, Fundos Constitucionais, PNDR, captação junto ao setor privado).

b) Projeto de Lei para a solução das dívidas do Proagro antigo junto aos produtores — US\$ 20 milhões (recursos do Tesouro Nacional) e US\$ 180 mi-

lhões mediante securitização das dívidas junto aos Bancos.

c) Prorrogação, para 15 de dezembro de 1993, dos Empréstimos do Governo Federal — EGF da safra 1991/92.

d) Projeto de Lei para implementação de programas sociais de alimentação — US\$ 10 milhões (Recursos do Tesouro Nacional).

e) Utilização de estoques de alimentos do Governo nos programas sociais e no Programa Nacional de Alimentação Escolar

f) Solução das pendências do Proagro.

g) Recuperação da credibilidade da Política de Garantia de Preços Mínimos.

h) Revisão e regulamentação do Prêmio de Liquidação.

i) Estudo da utilização do sistema de Equivalência-Produto nos financiamentos rurais, sem aumento de despesas públicas.

j) Reexame dos instrumentos de política agrícola.

k) Ampla e imediata fiscalização, pelo Banco do Brasil, dos estoques vinculados aos empréstimos do Governo Federal e as aquisições do Governo Federal, recorrendo-se à Polícia Federal quando isso se fizer necessário.

## **II-2) Programa de Emergência para o Financiamento da Habitação**

A prioridade do programa habitacional resulta da necessidade de geração de empregos, de oferta de mo-

radia para os grupos sociais de baixa e média rendas, além dos efeitos multiplicadores na economia.

O principal agente operacional do programa será a Caixa Econômica Federal.

O fortalecimento da Caixa Econômica Federal se fará através de seu saneamento com liquidação de débitos do Tesouro e de empresas públicas federais no montante de 84 trilhões de cruzeiros, nos valores de março de 1993, o que permitirá o pagamento ao Banco Central da importância de 33 trilhões e 400 bilhões de cruzeiros.

Ao mesmo tempo a Caixa Econômica Federal está ajustando a sua estrutura administrativa e operacional, o que ao proporcionar equilíbrio econômico e financeiro permitirá que seja o principal agente, em conjunto com o Ministério do Bem-Estar Social, do Plano de Emergência de Financiamento à Habitação.

O plano se destina ao atendimento da população brasileira de baixa renda (até três salários mínimos), renda média baixa (de três a oito salários mínimos) e classe média (mais de oito salários mínimos).

Para a execução desse plano são destacados recursos da ordem de 2 bilhões e seiscentos milhões de dólares, sendo 617 milhões destacados para o programa destinado à população de baixa renda, 507 milhões à população de média baixa renda e 1 bilhão e 500 milhões de dólares à classe média.

Os recursos destinados ao primeiro subprograma de 617 milhões de dólares serão originários do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

O segundo subprograma terá a seguinte composição ao financiamento: 103 milhões de dólares providos do IPMF; 147 milhões de dólares do Fundo de

Desenvolvimento Social; 257 milhões pela emissão de Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal colocadas junto aos agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com a utilização de recursos do Depósito Especial Remunerado.

O terceiro subprograma, destinado à classe média, será financiado com recursos da Caderneta de Poupança e de outras captações financeiras junto ao mercado pelos agentes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.

Para viabilizar este subprograma e incentivar os agentes do SBPE, o Governo adotará duas medidas principais:

— edição de novas regras para aplicação em financiamentos habitacionais, criando-se mecanismos que induzam a atuação maior do Sistema;

— reformulação do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional.

As primeiras serão implementadas com resoluções do Conselho Monetário Nacional.

O segundo conjunto de medidas dependerá de Medida Provisória que crie novo Plano de Equivalência Salarial e atenda a todos os segmentos envolvidos e assegure aos mutuários que suas prestações não venham a ultrapassar o comprometimento original de sua renda e garanta aos agentes financeiros o pleno retorno dos recursos aplicados.

Os benefícios econômicos e sociais dos três subprogramas poderão ser assim visualizados:

— construção de 233 mil residências;

- melhoria e urbanização de 205 mil residências;
- moradia para 438 mil famílias, correspondendo a 2.200 mil pessoas;
- criação de 345 mil empregos diretos e 1.380 mil indiretos.

Como se depreende da exposição do Plano de Emergência de Financiamento à Habitação, torna-se imprescindível ao seu sucesso a aprovação, pelo Congresso Nacional, com a brevidade possível, do Projeto de Lei que institui o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

### **II-3) Programa de Recuperação de Estradas**

Para a execução de programa mínimo de manutenção das rodovias federais, o Governo adotará um conjunto de medidas que significam:

Transferência regular de recursos provenientes da arrecadação do Imposto sobre a Importação de Petróleo; e

Retomada da cobrança de pedágio nas rodovias de maior tráfego, diretamente ou mediante concessão à iniciativa privada.

O Ministério dos Transportes promoverá estudos, que serão submetidos à aprovação do Congresso Nacional, para a reformulação do sistema rodoviário, de modo a melhor distribuir sua jurisdição entre os três níveis de poder quanto aos encargos de construção e manutenção de rodovias no Brasil.

No exercício de 1993 será destinado ao Programa de Restauração de Rodovias um total de US\$ 590 mi-

lhões, provenientes do Imposto sobre a Importação de Petróleo, ao qual devem ser acrescentados recursos de financiamento do Banco Mundial — BIRD, para o cumprimento de meta de restauração de seis mil quilômetros de rodovias.

#### II-4) Programa Energético

A nova legislação atribuirá ao setor maior flexibilidade, conferindo-lhe condições propícias à participação do setor privado, tão logo venha a ser aprovada, pelo Congresso Nacional, a lei referente às concessões dos serviços públicos.

A curto prazo se promoverá o necessário realinhamento tarifário, nos termos da nova legislação, e serão adotadas providências visando à maior participação da iniciativa privada. Dessa forma iniciar-se-á o processo de privatização das empresas de distribuição de energia elétrica nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Light e Escelsa).

Adicionalmente serão adotadas medidas que resultem na participação direta do Tesouro Nacional no capital social de Furnas, para que, em passo subsequente, seja promovida a abertura do capital da empresa e a alienação ao público, sem perda do controle de ações da *holding* Eletrobrás e de sua subsidiária, Furnas, de modo a canalizar os recursos decorrentes ao objetivo de amortização de parte da Dívida Pública Interna.

Com a recuperação tarifária programada, as empresas do grupo Eletrobrás voltarão a contar com recursos de caixa que lhes permitirão a retomada de investimentos, agora voltados à conclusão das usinas hi-

drelétricas de Xingó (Nordeste), de Samuel (Norte), de Corumbá (Centro-Oeste) e da usina térmica de Jorge Lacerda (Sul).

### **III) PROGRAMA DE COMBATE À FOME E À MISÉRIA — MEDIDAS DE NATUREZA SOCIAL**

O problema da fome e da miséria no Brasil, que atinge, de forma dramática, cerca de 20% da população, constitui desafio social com conotações éticas e morais e precisa ser enfrentado pelo Governo com ações fortes apoiadas pelo conjunto da sociedade.

A perversa combinação de elevadas taxas de inflação com a estagnação econômica gera desemprego e marginaliza a força de trabalho menos qualificada, de mais baixa renda, impedindo seu acesso, pela contínua elevação dos preços, aos bens imprescindíveis à pessoa humana e à cidadania, como moradia, alimentação, educação e saúde.

As políticas de estabilização da economia e da retomada do crescimento, constantes do Programa de Governo, constituem o núcleo central de ações de médio e longo prazo destinadas a combater o problema e enfrentar esse grande desafio social.

De fato, a solução definitiva somente será alcançada com a criação de empregos, geração de melhor distribuição de renda, pela inadiável retomada do desenvolvimento econômico em bases firmes e sustentadas, além da promoção da reforma agrária.

Os setores a serem dinamizados com a retomada do desenvolvimento devem corresponder àqueles que

possam determinar grande impacto sobre as populações de baixa renda, promovendo emprego e favorecendo a produção de bens essenciais de consumo.

Neste contexto, os programas estratégicos deverão abranger:

- desenvolvimento agrícola, com prioridade para produtos tais como arroz, feijão, mandioca, milho, cana-de-açúcar, leite;

- indústria de construção civil — habitação, saneamento e recuperação de estradas;

- setores que utilizam intensivamente mão-de-obra voltados para o comércio exterior;

- apoio especial à pequena e média empresa.

É necessário, entretanto, que se implementem, paralelamente, ações que atendam em curto prazo aos milhões de brasileiros que vivem em processo crônico de fome e miséria.

Tais ações deverão ser destinadas ao atendimento de carências agudas de alimentação e saúde das populações mais pobres, intensificando-se, para este fim, os seguintes programas:

- Programa Nacional de Alimentação Escolar, que será descentralizado para tornar-se mais eficiente, com redução de custos e atendimento mais abrangente;

- aumento de oferta de produtos alimentares nas regiões periféricas pela ampliação do programa da Rede Somar, com utilização de disponibilidades dos estoques da Conab;

- aumento da produção de produtos agrícolas essenciais, em consequência dos programas de estímulo à agricultura;

— promoção da saúde com ênfase aos programas de prevenção sanitária — cólera, febre amarela, verminoses e outras endemias;

— programa especial de apoio às Santas Casas de Misericórdia;

— programa especial de atendimento às crianças e mães carentes junto aos postos de saúde e outros centros de atendimento com distribuição de leite;

— programa nacional de atenção integral à criança e ao adolescente — Pronaica.

## Tabelas e balanços



**TABELA I**  
**RESULTADO OPERACIONAL DO GOVERNO FEDERAL**

Discriminação	1992 US\$ milhões	1993 US\$ milhões	Taxa de Crescimento %
Receita Total	60.973	72.082	18,2
Transferências	12.107	14.370	18,7
Receita líquida	48.866	57.712	18,1
Despesas totais	40.769	52.141	27,9
Erros e omissões	-4.745	1.283	—
Resultado primário	3.351	6.854	104,5
Despesa líquida de juros	8.434	6.854	-18,7
Resultado Operacional	-5.082	0	—

## TABELA II

## RECEITA DO GOVERNO FEDERAL

Discriminação	1992		1993	
	US\$ milhões	100,0%	US\$ milhões	100,0%
Receita Total	60.973	100,0%	72.082	100,0%
Principais Impostos	27.951	45,8%	34.644	48,1%
Imposto de Renda	14.622	24,0%	17.268	24,0%
IPI	9.047	14,8%	9.544	13,2%
IPMF	0	0,0%	3.600	5,0%
IOF	2.553	4,2%	2.530	3,5%
Imposto de Importação	1.729	2,8%	1.703	2,4%
Contribuições	29.742	48,8%	34.289	47,6%
COFINS	3.866	6,3%	4.093	5,7%
Contribuição s/lucro líquido	2.461	4,0%	3.192	4,4%
Contribuição empregados e empregadores	19.003	31,2%	22.729	31,5%
Pis-Pasep	4.413	7,2%	4.275	5,9%
Outras receitas	3.281	5,4%	3.149	4,4%

TABELA III

## DESpesas DO GOVERNO FEDERAL

Discriminação	1992 US\$ milhões	1993 US\$ milhões	Taxa de Crescimento %
<b>Despesas Totais</b>	40.769	52.141	27,89
Pessoal e Previdência	29.795	38.919	30,62
Pessoal e encargos	14.703	17.609	19,76
União	13.854	16.582	19,69
Transf. GDF, ex ter. e ex Guanabara	849	1.027	20,99
Previdência (Benefícios)	15.091	21.309	41,21
Demais Programas	10.974	13.222	20,48
Educação	...	2.500	...
Merenda	...	700	...
Outros custeios e capital	...	1.800	...
Estímulo à agricultura	...	675	...
Estímulo à exportação	...	140	...
Programa habitacional	...	700	...
Rodovias	...	590	...
Saúde e outros programas	...	8.617	...

## TABELA IV

## DESPESAS LÍQUIDAS DE JUROS DO GOVERNO FEDERAL

Valores em US\$ milhões

Discriminação	1992					1993		
	Realizado	Jan	Fev	Mar	1.Trim. Abr/Dez	Ano		
Despesas Líquidas de Juros	8.434	356	906	1.213	2.474	4.379	6.854	
Despesas	12.927	617	1.133	1.435	3.185	7.541	10.726	
Dívida Interna	8.836	262	589	630	1.481	4.861	6.342	
Dívida Mobiliária	7.882	290	561	597	1.447	4.265	5.712	
Dívida bancária líquida	-196	39	35	45	119	-725	-607	
Depósitos em NCZ\$ no BCB (Lei 8024)	662	0	0	0	0	0	0	
Compulsório sobre DER	96	0	1	-1	1	277	278	
Outros Depósitos no BCB	326	-7	-2	-6	-15	740	725	
CP/DVR/TDA	101	-61	-6	-4	-72	294	223	
Demais Contas	-36	1	1	0	2	10	12	
Dívida Externa	4.092	356	544	804	1.704	2.680	4.384	
Receitas	4.494	262	227	222	710	3.162	3.872	
MF-30	1.825	145	112	112	369	1.045	1.414	
Títulos Estaduais e Municipais	155	0	0	0	0	4	4	
Créditos do BC às Inst. Financ.	558	33	24	4	61	232	293	
Aplicações do FAT em títulos públicos	452	13	29	32	74	232	305	
Aplicações de fundos em títulos públicos	211	5	10	11	25	78	104	
Disponibilidade do FAT no BNDES	220	-13	-4	-1	-18	728	710	
Reserva monetária aplicada em over	343	17	26	28	71	229	300	
Outras	-63	-9	-8	-7	-25	66	41	
Reservas Internacionais	792	71	39	43	153	547	700	

TABELA V

**RESULTADO OPERACIONAL DE EMPRESAS ESTATAIS,  
ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Discriminação	1992 US\$ milhões	1993 US\$ milhões
<b>ESTATAIS</b>		
Receita Total	60.244	58.143
Operacionais	57.250	54.563
Vendas de Bens/Serviços	55.124	52.910
Demais Operacionais	2.127	1.653
Não-Operacionais	1.260	1.006
Outras Receitas	1.264	1.266
Transferências do Tesouro Nacional	470	1.308
Despesa Total	57.864	55.090
Pessoal	8.909	9.179
Outros Custeios	38.169	35.010
Investimentos	9.288	9.882
Outras Despesas de Capital	1.498	1.019
Erros e Omissões *	1.991	1.988
<b>Resultado Primário das Estatais Federais</b>	<b>4.371</b>	<b>5.041</b>
<b>Resultado Primário das Estaduais/Municipais</b>	<b>-1.004</b>	<b>-1.004</b>
<b>Resultado Primário</b>	<b>3.367</b>	<b>4.037</b>
Despesas com Juros Reais	4.893	4.037
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-1.526</b>	<b>0</b>
<b>Estados e Municípios</b>		
<b>Resultado Primário</b>	<b>1.359</b>	<b>5.564</b>
Despesas com Juros Reais	4.877	5.564
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-3.518</b>	<b>0</b>

Nota: \* Inclui ajuste competência/caixa

**TABELA VI**  
**RESULTADO OPERACIONAL DO SETOR PÚBLICO — 1993**  
 Valores em US\$ milhões

Discriminação	Gover. Fed.	Estatais	Estados e Mun.	Total
Receita *	57.712	...	...	...
Despesa	52.141	...	...	...
Erros e Omissões	1.283	...	...	...
Resultado Primário	6.854	4.037	5.564	16.455
Juros	6.854	4.037	5.564	16.455
Resultado Operacional	0	0	0	0

Nota: \* Para o Governo Federal, a receita exclui transferências a Estados/Municípios.

**TABELA VII**  
**RESULTADO OPERACIONAL DO SETOR PÚBLICO — 1993**  
 (% PIB)

Discriminação	Gover. Fed.	Estatais	Estados e Mun.	Total
Receita *	13,66%	...	...	...
Despesa	12,34%	...	...	...
Erros e Omissões	0,30%	...	...	...
Resultado Primário	1,62%	0,96%	1,32%	3,90%
Juros	1,62%	0,96%	1,32%	3,90%
Resultado Operacional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Nota: \* Para o Governo Federal, a receita exclui transferências a Estados/Municípios.

**TABELA VIII**  
**RESULTADO OPERACIONAL DO SETOR PÚBLICO — 1992**  
 Valores em US\$ milhões

Discriminação	Gover. Fed.	Estatais	Estados e Mun.	Total
Receita *	48.866	...	...	...
Despesa	40.769	...	...	...
Erros e Omissões	-4.745	...	...	...
Resultado Primário	3.352	3.367	1.359	8.078
Juros	8.434	4.893	4.877	18.204
Resultado Operacional	-5.032	-1.526	-3.518	-10.126

Nota: \* Para o Governo Federal, a receita exclui transferências a Estados/Municípios.

**TABELA IX**  
**RESULTADO OPERACIONAL DO SETOR PÚBLICO — 1992**  
 (% PIB)

Discriminação	Gover. Fed.	Estatais	Estados e Mun.	Total
Receita *	11,83%	...	...	...
Despesa	9,87%	...	...	...
Erros e omissões	-1,15%	...	...	...
Resultado Primário	0,81%	0,82%	0,33%	1,96%
Juros	2,04%	1,18%	1,18%	4,41%
Resultado operacional	-1,23%	-0,37%	-0,85%	-2,45%

Nota: \* Para o Governo Federal, a receita exclui transferências a Estados/Municípios.

**TABELA X**  
**BALANÇO DE PAGAMENTOS**  
Valores em US\$ milhões

Discriminação	1992	1993
<b>Balança Comercial — Fob</b>	15.665	15.100
Exportações	36.207	37.300
Importações	20.542	22.200
<b>Serviços (líq.)</b>	—11.131	—13.081
Juros	—7.323	—7.571
Receita	1.042	1.260
Despesa	8.365	8.831
Demais serviços	—3.808	—5.510
<b>Transferências unilaterais</b>	2.056	1.400
<b>Transações correntes</b>	6.590	3.419
<b>Capital</b>	24.701	5.649
Investimento direto	2.836	2.150
Financiamentos	1.712	2.740
Amortizações	—8.572	—54.926
Pagas	—7.147	—8.842
Refinanciadas	—1.425	—46.084
Empréstimos em moeda	28.720	50.493
Curto prazo	2.162	—600
Novos ingressos de longo prazo	7.875	2.370
Refinanciamentos	18.683	48.723
Bancos	7.100	47.447
Juros atrasados	7.100	5.871
Principal a longo prazo	0	41.576
Clube de Paris	11.583	1.276
Outros capitais	4	5.192
<b>Erros e omissões</b>	—1.263	0
<b>Superavit/Deficit (—)</b>	30.028	9.068
<b>Financiamentos</b>	—30.028	—9.068
Haveres (— = aumento)	—14.670	—3.302
Obrigações	—15.358	—5.766
FMI	—406	—450
Atrasados	—14.266	—5.316
Bancos	—5.251	—5.248
Clube de Paris	—9.015	0
Demais Obrigações do BACEN	—686	—68

## BALANÇO DE PAGAMENTOS

1993

Discriminação	US\$ milhões
Transações correntes (a)	3.419
Capitais (exclusive atrasados renegociados) (b)	1.051
Resultado Global (c = a + b)	4.470
Pagamentos ao FMI	—450
Pagamento de atrasados	—650
Varição de obrigações curto prazo do BACEN	—68
Subtotal (d)	—1.168
Acumulação de haveres a curto prazo (c = c + d)	3.302

BALANÇO DE PAGAMENTOS  
CONTA CAPITAL — 1993

Discriminação	US\$ milhões
Resultado Básico	5.649
Atrasados renegociados junto a bancos	—4.598
Capitais, excluindo atrasados renegociados	1.051

Atos editados



**1 — Mensagens ao Congresso Nacional, encaminhando os seguintes Projetos de Lei:**

- a) Cria a Secretaria Nacional de Entorpecentes;
- b) Dispõe sobre a repressão ao abuso do poder econômico e a defesa da concorrência, autorizando a transformação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica — CADE em autarquia;
- c) Dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais;
- d) Altera o inciso IV do art. 13 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990 (Programa Nacional de Desestatização);
- e) Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade do servidor público civil dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas;
- f) Dispõe sobre a estrutura e competência da Ouvidoria-Geral da República;

- g) Institui estímulos à ampliação do comércio exterior para as empresas fabricantes de veículos, partes, peças e componentes automotivos (art. 61);
- h) Altera o disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e na Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, para determinar o resgate em dinheiro do empréstimo compulsório (art. 61);
- i) Dispõe sobre a vacinação contra a febre aftosa, altera o regulamento do serviço de defesa sanitária animal, aprovado pelo Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, e Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948 (art. 61);
- j) Dispõe sobre a transformação da Central de Medicamentos — CEME;
- l) Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS;
- m) Cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB;
- n) Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

## 2 — Medidas Provisórias

- a) Define o Plano de Equivalência Salarial para reajuste das mensalidades de financiamentos para aquisição de casa própria no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;

- b) Dispõe sobre a redução de multa para antecipação do pagamento de tributo lançado.

### 3 — Decretos

- a) Reorganiza o Fundo Nacional de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- b) Aprova a estrutura regimental do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS, para vigência provisória e dá outras providências;
- c) Fixa limites mínimos de resultado operacional e primário pelas empresas estatais para 1993;
- d) Institui o Conselho de Segurança Alimentar — CONSEA;
- e) Designação dos membros do CONSEA, representantes da sociedade civil.

### 4 — Aprovação de Exposições de Motivos

- a) E.M. conjunta dos Ministros da Fazenda, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, solicitando autorização para medidas de natureza orçamentária, objetivando estabelecer recursos para cobertura de indenizações do PROAGRO.
- b) E.M. conjunta dos Ministros da Fazenda, da Agricultura do Abastecimento e da Reforma

Agrária e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, propondo a alocação de recursos destinados ao desenvolvimento de programas do setor agropecuário;

- c) E.M. conjunta dos Ministros da Fazenda, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, propondo o estabelecimento de prazo à Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB para efetuar a cobertura do valor de garantia dos estoques públicos de alimentos;
- d) E.M. conjunta dos Ministros da Fazenda, da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária e Chefe da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação, propondo ações a serem desenvolvidas pela Companhia Nacional de Abastecimento — CONAB, visando ao abastecimento interno, principalmente para atendimento da população de menor renda;
- e) Autorização à petição de Ação Declaratória de Constitucionalidade da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que institui Contribuição para a Seguridade Social.

#### 5 — Portarias assinadas pelo Ministro da Fazenda:

- a) Portaria que dispõe sobre a equalização de taxas de juros das operações de crédito rural;
- b) Portaria que dispõe sobre o parcelamento de débitos para com a Fazenda Nacional.

- 6 — Votos para o Conselho Monetário Nacional, apresentados pelo Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária:
- a) Preços mínimos. Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das operações de empréstimos ao governo federal;
  - b) Excepciona, da Resolução nº 1.944/92, do BACEN, a renda de produtos de estoques governamentais a FAE, pela CONAB.
- 7 — Votos para o Conselho Monetário Nacional, apresentados pelo Presidente do Banco Central do Brasil:
- a) Projeto de Resolução que dispõe sobre o direcionamento dos recursos captados pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo;
  - b) Projeto de Resolução que estabelece nova faixa de financiamentos habitacionais, com recursos captados pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo.



Pronunciamento de encerramento  
do Sr. Presidente da República



Deus nos reservou esta parte do Universo para que nela edificássemos uma Nação sem os terríveis sentimentos de superioridade étnica e racial. Formamo-nos de muitos sangues e de muitas culturas.

Os nossos problemas são mais de natureza política, e só o paciente exercício da política, que se expressa nos atos de tolerância, respeito ao adversário, diálogo permanente, será capaz de lhes dar encaminhamento e solução.

Não podemos perder a confiança em nós mesmos. Devemos ter em mente que a nossa primeira luta é no interior da alma. Não podemos aceitar a miséria e o sofrimento de milhões de compatriotas, muitos deles com as mãos abertas para suplicar os instrumentos de trabalho. Mãos vazias que, diante da frieza dos abastados, podem crispar-se na violência.

Permito-me citar o testemunho de um grande brasileiro de nossa época, o sociólogo Herbert de Souza, que trouxe ao governo a singular contribuição de sua solidariedade humana. Disse Betinho, ao referir-se ao Conselho de Segurança Alimentar:

«É importante registrar que é a primeira vez na história da República que tal definição é feita

e que tal prioridade é definida e assumida por um Governo. Já era tempo.»

Temos tido grandes e poderosos momentos na História. Começamos a construir o nosso País independente em Guararapes e no Campo de São Domingos, onde o Alferes ajustou com a Eternidade o nascimento desta Nação. Levamos para Pistóia o nosso dever para com uma civilização fundada no Direito, na Justiça e na Lei, que só a democracia consegue preservar.

Não podemos permitir que esta trabalhosa construção venha a ruir pelo desânimo de uns e a deliberada ação destrutiva de outros.

Não podemos permitir — e não permitiremos.  
Muito obrigado.

SUBCHIEFIA PARA DIVULGAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS  
DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

APOIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ESTA OBRA FOI COMPOSTA  
E IMPRESSA PELA  
IMPrensa NACIONAL,  
SIG. QUADRA 6, LOTE 800,  
70604 900, BRASÍLIA, DF,  
EM 1993, COM UMA TIRAGEM  
DE 10.000 EXEMPLARES

«Esta Nação é a dos homens e mulheres que,  
na modéstia da sua vida de todos os dias,  
repetem a mesma grandeza de nossos  
maiores.»

«Temos tido grandes e poderosos  
momentos na História. Começamos a  
construir o nosso País independente em  
Guararapes e no Campo de São Domingos,  
onde o Alferes ajustou com a Eternidade  
o nascimento desta Nação. Levamos para  
Pistóia o nosso dever para com uma  
civilização fundada no Direito,  
na Justiça e na Lei, que  
só a democracia consegue preservar.»

PRESIDENTE ITAMAR FRANCO

